



REGULAMENTO OFICIAL BLACK PACE NIGHT RUN – 1º EDIÇÃO

Data: 31 de outubro de 2026

Cidade: Vitória de Santo Antão – Pernambuco

Organização: Black Pace

E-mail: contatoblackpace@gmail.com

WhatsApp: (81) 98624-9583

CAPÍTULO I – DA PROVA

Art. 1º A BLACK PACE NIGHT RUN é um evento esportivo de corrida de rua organizado pela Black Pace, com o objetivo de incentivar a prática esportiva, promover qualidade de vida e fortalecer o esporte no município de Vitória de Santo Antão e região.

Art. 2º A prova será realizada no dia 31 de outubro de 2026, com concentração a partir das 18h00, na Praça do Leão Coroado, em Vitória de Santo Antão – PE.

Art. 3º A largada oficial da corrida de 6 km ocorrerá às 20h00, sendo a caminhada de 3 km iniciada logo após a largada dos corredores.

Art. 4º A largada e chegada acontecerão no mesmo local.

Art. 5º O percurso será totalmente asfaltado.

Art. 6º O tempo máximo para conclusão da prova será de 2 (duas) horas, contadas a partir da largada oficial.

CAPÍTULO II – DAS MODALIDADES

Art. 7º O evento será composto pelas seguintes modalidades:

I – Corrida de Rua – 6 km

II – Caminhada – 3 km

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES

Art. 8º As inscrições serão realizadas exclusivamente pelos canais oficiais divulgados pela organização.

Art. 9º O evento contará inicialmente com 600 vagas, podendo este número ser ampliado para até 1.000 participantes, conforme disponibilidade e decisão da organização.

Art. 10. As inscrições poderão ser encerradas antes da data prevista caso seja atingido o limite de participantes.

Art. 11. A inscrição é pessoal, individual e intransferível.

Art. 12. Não será permitida a alteração da titularidade da inscrição após sua confirmação.

Art. 13. Em caso de desistência do participante, não haverá devolução do valor pago, observadas as hipóteses previstas na legislação aplicável.

REGULAMENTO OFICIAL BLACK PACE NIGHT RUN 1º EDIÇÃO

CAPÍTULO IV – DA IDADE MÍNIMA

Art. 14. A idade mínima para participação na corrida e caminhada será de 16 anos completos até a data do evento.

Art. 15. Participantes menores de 18 anos deverão observar as exigências legais eventualmente aplicáveis, inclusive quanto à autorização do responsável legal, quando necessária.

CAPÍTULO V – KIT DO ATLETA

Art. 16. Todo atleta regularmente inscrito terá direito ao kit oficial composto por:

- * Camisa oficial
- * Número de peito
- * Chip de cronometragem descartável
- * Sacochila oficial
- * Pulseira temática do evento
- * Medalha de participação (entregue somente após a conclusão da prova)

Art. 17. A medalha será entregue exclusivamente aos atletas que concluírem o percurso.

REGULAMENTO OFICIAL BLACK PACE NIGHT RUN 1º EDIÇÃO

CAPÍTULO VI – ENTREGA DOS KITS

Art. 18. A data, horário e local da entrega dos kits serão divulgados posteriormente pelos canais oficiais da Black Pace.

Art. 19. O atleta deverá apresentar documento oficial com foto para retirada do kit.

Art. 20. A organização poderá divulgar regras complementares para retirada por terceiros.

CAPÍTULO VII – CRONOMETRAGEM

Art. 21. A cronometragem oficial será realizada pela empresa Time Crono.

Art. 22. Todos os atletas da corrida utilizarão chip eletrônico descartável.

Art. 23. O número de peito deverá permanecer visível durante toda a prova.

Art. 24. A perda ou utilização incorreta do chip poderá impedir a computação do tempo oficial.

CAPÍTULO VIII – PERCURSO

Art. 25. O atleta deverá cumprir integralmente o percurso oficial.

Art. 26. Qualquer desvio intencional poderá resultar em desclassificação.

Art. 27. O percurso será sinalizado por cones, grades, staffs e equipe de apoio.

CAPÍTULO IX – HIDRATAÇÃO

Art. 28. Serão disponibilizados postos oficiais de hidratação aproximadamente nos quilômetros:

* Km 2

* Km 4

* Km 6 (Chegada)

Art. 29. Haverá hidratação adicional após o término da prova.

REGULAMENTO OFICIAL BLACK PACE NIGHT RUN 1º EDIÇÃO

CAPÍTULO X – PREMIAÇÃO

Art. 30. A premiação será exclusiva para a categoria Geral Masculino e Geral Feminino.

Masculino

☐ 1º Lugar – R\$ 1.500,00 + Troféu

☐ 2º Lugar – R\$ 900,00 + Troféu

☐ 3º Lugar – R\$ 700,00 + Troféu

Feminino

☐ 1º Lugar – R\$ 1.500,00 + Troféu

☐ 2º Lugar – R\$ 900,00 + Troféu

☐ 3º Lugar – R\$ 700,00 + Troféu

Art. 31. Todos os concluintes receberão medalha de participação.

CAPÍTULO XI – CONDUTA DOS PARTICIPANTES

Art. 32. O atleta deverá respeitar as orientações da organização, arbitragem, staffs, agentes de trânsito e autoridades públicas.

Art. 33. É proibido:

- * Empurrar participantes;
- * Utilizar meios ilícitos para obtenção de vantagem;
- * Correr sem número de peito;
- * Utilizar número pertencente a outro atleta;
- * Praticar qualquer atitude antidesportiva.

CAPÍTULO XII – DESCLASSIFICAÇÃO

Será automaticamente desclassificado o atleta que:

- * Não cumprir o percurso oficial;
- * Utilizar inscrição de terceiro;
- * For flagrado utilizando meios de transporte;
- * Desrespeitar membros da organização;
- * Colocar em risco a segurança de outros participantes.

REGULAMENTO OFICIAL BLACK PACE NIGHT RUN 1º EDIÇÃO

CAPÍTULO XIII – ATENDIMENTO MÉDICO

Art. 34. O evento contará com ambulância e equipe preparada para primeiros socorros.

Art. 35. Caso seja necessário encaminhamento hospitalar, as despesas médicas posteriores serão de responsabilidade do participante.

Art. 36. Não haverá serviço de guarda-volumes.

CAPÍTULO XIV – RESPONSABILIDADE DO ATLETA

Art. 37. Ao efetuar sua inscrição, o atleta declara estar em perfeitas condições físicas e de saúde para participar da prova.

Art. 38. O participante assume integralmente os riscos inerentes à prática esportiva.

Art. 39. A organização recomenda avaliação médica prévia antes da participação.

Art. 40. A Black Pace Night Run não disponibiliza seguro de vida ou seguro de acidentes pessoais aos participantes.

CAPÍTULO XV – DIREITO DE IMAGEM

Art. 41. Ao participar do evento, o atleta autoriza gratuitamente a utilização de sua imagem, voz e nome em fotos, vídeos e demais registros produzidos durante a prova para fins institucionais e promocionais da Black Pace, sem limitação de prazo.

CAPÍTULO XVI – PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

Art. 42. Os dados fornecidos pelos participantes serão utilizados exclusivamente para fins relacionados à organização, execução e divulgação da prova, observando-se a legislação vigente de proteção de dados pessoais.

CAPÍTULO XVII – CANCELAMENTO OU ADIAMENTO

Art. 43. A organização poderá adiar, alterar percurso, suspender ou cancelar o evento por motivos de força maior, segurança pública, determinações governamentais, condições climáticas extremas ou qualquer circunstância que coloque em risco participantes, colaboradores ou o público.

Art. 44. Nessas hipóteses, a organização divulgará as medidas cabíveis por seus canais oficiais.

CAPÍTULO XVIII – CASOS OMISSOS

Art. 45. Os casos não previstos neste regulamento serão analisados e decididos exclusivamente pela Comissão Organizadora da Black Pace, observada a legislação aplicável.

CAPÍTULO XIX – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 46. Ao concluir sua inscrição, o participante declara ter lido e aceitado integralmente este Regulamento Oficial e o Termo de Responsabilidade da Black Pace Night Run.

Art. 47. Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação nos canais oficiais da organização.